



PORTARIA N.º 062/2023

de 27 de fevereiro de 2023.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto 121/2017 que regulamenta o artigo 8º, alínea C da Lei Municipal 747/2008;

Considerando o Memorando do secretário de educação nº 080/2023 que relaciona os motoristas escolares que permanecem mais de 20 dias afastados da sede do município;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder o pagamento de Auxílio Alimentação no valor de R\$:590,73 (quinhentos e noventa Reais e setenta e três centavos) por mês nos meses de fevereiro a dezembro de 2023 ao servidor abaixo relacionados:

– **MARCO ALEXANDRE ALVES DIAS** lotado na Escola Nossa Senhora Aparecida – Núcleo Beleza, sob matrícula de nº 4462;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

CUMPRASE

Abmael Borges da Silveira
Prefeito Municipal